



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

EDITAL Nº 93/2024.

Retifica o edital 70/2024, e torna pública a Abertura do Processo Seletivo Simplificado para a contratação Temporária de 01 (um) **Engenheiro Civil** - 30 horas semanais, em razão de excepcional interesse público.

Sidney Luiz Brondani, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Fica retificado o **item 6 – 6.8** no Edital nº 70/2024, passando a vigorar com a seguinte redação, conforme Lei Municipal nº 6.763, de 02 de maio de 2024.

6 - CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 6.1 - Apresentação da documentação exigida no presente Edital;
- 6.2 - Para efeito de seleção e classificação dos candidatos será constituída comissão, formada por no mínimo três (03) servidores, lotados na Secretaria de Planejamento e Gestão.
- 6.3 - Os candidatos serão convocados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão conforme necessidade do órgão;
- 6.4 - A prova de títulos será de caráter classificatório. Os títulos deverão ser entregues, no ato da inscrição, em envelope fechado, constando o nome do candidato e a relação nominal dos documentos contidos.
- 6.5 - A classificação preliminar será divulgada no dia 21 de maio de 2024.
- 6.6 - Após a divulgação da classificação preliminar, os candidatos terão prazo para apresentar recurso, no dia 22 de maio de 2024, no horário das 13h30min às 15h30min.
- 6.7 - No caso de haver empate entre os inscritos, será realizado sorteio público nas dependências da SEMPLA, no dia 28 de maio de 2024.
- 6.8 - A classificação final será divulgada no dia **10 de junho de 2024**.

As demais disposições do Edital 70/2024 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”